

Id:1518EAC573487421

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.130

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
242	10.122.0020.2161.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	10.000,00						
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00						
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	999 000	Não se aplica							
264	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	4.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00						
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs							
265	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	93.000,00						
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00						
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	999 000	Não se aplica							
574	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	30.200,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 00						
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	999 000	Não se aplica							
281	10.301.0025.2184.0000	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	24.500,00						
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00						
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	999 000	Não se aplica							
282	10.301.0025.2185.0000	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	1.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00						
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	999 000	Não se aplica							
288	10.301.0025.2185.0000	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	700,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00						
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	999 000	Não se aplica							
290	10.301.0025.2186.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	20.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00						
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	999 000	Não se aplica							

JAIR SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JAIR SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.130

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.130

02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
105	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	5.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00						
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	200 000	Educação - Despesas com MDE							
02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA						
184	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	33.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00						
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos							
	999 000	Não se aplica							
190	12.365.0035.2262.0000	Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% FUNDEB	20.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00						
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos							
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic							
02	04	00	SECRETARIA DE SAÚDE						
233	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	18.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00						
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs							
235	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	15.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00						
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs							
240	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	14.000,00						
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00						
	500	Recursos não vinculados de Impostos							
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs							
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
241	10.122.0020.2161.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	18.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00						
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	999 000	Não se aplica							

JAIR SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JAIR SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2022

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.130

02 06 00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
491	27.812.0073.2650.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
517	15.451.0040.1322.0000	Construção e Recuperação de Praças e Jardins	51.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
547	25.752.0065.2594.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
90	12.361.0030.1200.0000	Const., Ampl.e Recuperação de Unidades Escolares	-157.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 589 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
91	12.361.0030.1200.0000	Const., Ampl.e Recuperação de Unidades Escolares	-72.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000	Não se aplica		
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
173	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-70% FUNDEB	-52.500,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.130

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
533	17.512.0051.1450.0000	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d Água	-210.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471A92110D07424



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2022

DECRETO Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.135

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$123.297,82 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
583	04.122.0005.1655.0000	Investimentos Com Recurso da Cessão Onerosa	123.297,82	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 899 00	
	899	Outros Recursos Vinculados		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	123.297,82
Fontes de Recurso	
899 00	123.297,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C303DD0D274C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Antônio Feitosa, 90 - Centro CEP: 64330-000, CNPJ Nº 21.672.987/0001-60

Fone: (86) 3249-1311 | WhatsApp: (86) 98194-3975

E-mail: sms.somiguel-dotapuiop@gmail.com

Instagram: @smeamt.pi | Facebook: SME São Miguel



PORTARIA Nº 07/2022/SME/SMT

São Miguel do Tapuio - PI, 15 de agosto de 2022.

Designa os integrantes da Comissão de Avaliação e Escolha das obras a serem distribuídas aos discentes das turmas de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental das Unidades Escolares Municipais de São Miguel do Tapuio-PI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão para seleção de livros com a finalidade de analisar e selecionar os livros que serão adquiridos pelos estudantes da Rede Municipal de educação de São Miguel do Tapuio;

Art. 2º- Os membros da Comissão comprometem-se a participar da formação, em data a ser definida, para analisar e avaliar os livros apresentados pelas editoras;

Art. 3º- A Comissão para a seleção de livros será constituída pelos membros abaixo designados, sob a coordenação geral dos dois primeiros membros:

1. Rosângela Ferreira de Amorim - CPF: 832.895.423-06
2. Gleivandy Rodrigues Gonçalves - CPF: 004.258.309-90
3. José André Alves Lima - CPF: 076.656.703-69
4. Vagna Alves Sabino - 662.994.892-00

I. Publique-se e Cumpra-se.

Marceli Gonçalves Cardoso
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 027.169.813-61

ICP
Brasil

EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.